



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR E
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Nerci Santin**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital 002/2024, visando a contratação de estagiários remunerados de Ensino Superior, para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC, TORNA PÚBLICA a Resposta aos Recursos da Homologação Preliminar com Classificação Preliminar das Inscrições, a saber:

Nº	Nome do Candidato(a)	Fundamento do Recurso	Resposta
1º	Ana Claudia Pereira dos Santos Fabris	Venho por meio deste solicitar que seja somado novamente minha nota pois nas minhas contas a soma total das notas deu 471,2 dividido pela quantidade de notas 48 fecha 9,8 e somando os 3 cursos o resultado final é 10,7.	Recurso Deferido. Fundamento: Com base no recurso apresentado, e em concordância com o Edital, as notas para cálculo são as notas obtidas no último ano ou semestre cursado. Apontamos as notas para o cálculo: 02/2024: 9,7 02/2024: 9,9 04/2024: 9,9 04/2024: 8,8 06/2024: 8,9 06/2024: 9,7 07/2024: 9,6 07/2024: 8,5 09/2024: 9,6 09/2024: 9,0 Total: 93,6 Dividido por 10 disciplinas = 9,36 soma-se mais 0,9 referente aos certificados apresentados = 10,26 Sendo assim, a nota da Classificação Preliminar será considerada a Nota 10,26. A candidata continuará na mesma ordem de classificação.



2º	Ana Clara Bulcão da Luz	Prezados, eu Ana Clara Bulcão da Luz, inscrita no CPF nº 117.234.659-33, venho por meio deste solicitar a revisão da classificação preliminar do seletivo em Abelardo Luz. No referido documento consta que eu me inscrevi em uma vaga que não existe no Edital, o que não ocorreu, já que me inscrevi para a vaga de estágio em Arquitetura. Assim, gostaria que revisassem a classificação preliminar.	Recurso Deferido com homologação Indeferida . Fundamento: Com base no recurso apresentado, e em concordância com o Edital a mesma se inscreveu para arquitetura. Porém, a inscrição continuará sendo indeferida com base no Item 5.3 do Edital. Pois a mesma não apresentou declaração de matrícula no curso da referida vaga.
----	-------------------------	--	---

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Abelardo Luz, 02 de dezembro de 2024.

Nerci Santin
Prefeito Municipal